



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria-Geral



PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

**Designa os Procuradores de Contas que representarão o Ministério Público de Contas nas sessões das Câmaras de julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113,115 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996 e o artigo 59, inciso IV, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

**CONSIDERANDO** a necessidade de rodízio nas atribuições dos Procuradores de Contas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Procuradores de Contas que representarão o Ministério Público de Contas nas sessões das Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no período de 1º de abril de 2012 a 30 de setembro de 2012.

I – Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho, para atuar nas sessões da Primeira Câmara;

II – Procuradora Elissandra Monteiro Freire, para atuar nas sessões da Segunda Câmara;

**§ 1º.** Os Procuradores oficiantes nas sessões das Câmaras serão substituídos:

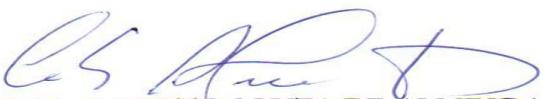
I – Na Primeira Câmara, pelo Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva;

II – Na Segunda Câmara, pela Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça;

III – Nos impedimentos e/ou ausência de quaisquer destes, por um Procurador designado pelo Procurador-Geral.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de março de 2012.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA  
Procurador - Geral